CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 67/2021

AUTOR DO PROJETO: José Antonio Mesquita Nogueira

EMENTA: "Institui a "Semana de Conscientização dos Distúrbios do Sono" no âmbito do Município do Salvador."

RELATOR: Daniel Alves

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 67/2021, de autoria do vereador José Antonio Mesquita Nogueira, que visa instituir a "Semana de Conscientização dos Distúrbios do Sono" no âmbito do Município do Salvador.

Após ser recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o supramencionado projeto foi Aprovado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, III), cumpre que esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização se pronuncie para opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município.

Constata-se que na proposição sob análise, importante observar a redação do art. 3º do projeto em epígrafe, quanto a possibilidade de eventual incremento de despesa para o Erário Municipal, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Neste passo, visando a aplicação da boa técnica legislativa, entendemos necessário apresentar **EMENDA MODIFICATIVA ao artigo 3º.** O Art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

*....Art. 3º. Durante a semana, **poderão** desenvolver-se ações para a conscientização....*

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 67/2021, desde que aprovada a emenda modificativa acima elencada.**

Sala das Comissões, de outubro de 2021.

Daniel Alves
Relator

Joceval Rodrigues

Ricardo Almeida

Fabio Souza

Sidnimho

Marta Rodrigues

Claudio Tinoco